



Indicação nº 14/2026

Protocolo 326 Envio em 15/03/2026 22:30:01

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar a pintura de uma Faixa de Pedestres com a indicação de PARE nas esquinas da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Geremias de Matos, em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, promover maior segurança viária e garantir a travessia segura de pedestres no local. Trata-se de um ponto de grande circulação de veículos e pessoas, o que demanda a devida sinalização horizontal para disciplinar o trânsito e reduzir o risco de acidentes. A implantação da faixa de pedestres atenderá às normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro, contribuindo para a preservação da integridade física dos munícipes e para a organização do fluxo viário local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

